



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

## **EDITAL Nº 43, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

### **TRANSFERÊNCIA INTERNA DOS TURNOS E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE NÍVEL MÉDIO PARA AS TURMAS DE 1º ANO APROVADOS PARA 2º ANO**

A DIRETORA-GERAL “Pro Tempore” Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 19/2014, e de acordo com as normas internas do câmpus torna público o processo de transferência interna (troca de turno e/ou troca de curso), para o ano letivo de 2015, para os estudantes matriculados no 1º ano dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** no ano de 2014.

#### **1. DA ABERTURA**

1.1 Entende-se por transferência, o processo em que o aluno formaliza a solicitação de troca de turno e/ou de curso. O processo de transferência será possibilitado ao estudante que estiver em situação regular e para o curso no mesmo nível e modalidade.

1.2 Considera-se situação regular, todo aquele que mantém vínculo de matrícula na Instituição, a considerar o aluno que está regularmente frequentando as aulas (*conforme Resolução nº 073, de 22 de outubro de 2013*).

1.3 As solicitações de transferência poderão ser aceitas, mediante a existência das vagas.

1.4 O aluno só poderá trocar de turno e/ou curso uma única vez.

1.5 As solicitações de troca de turno serão atendidas prioritariamente e, havendo vagas remanescentes, serão atendidas as solicitações de trocas de curso.

#### **2. DOS TURNOS, DOS CURSOS**

Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Fabricação Mecânica, em Plásticos e em Química, ofertados no turno matutino e vespertino são objetos deste edital:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

<b>Curso</b>	<b>Turno*</b>
Fabricação Mecânica	Matutino e Vespertino
Plásticos	Matutino e Vespertino
Química	Matutino e Vespertino

\* As aulas no turno matutino ocorrem das 07h 30min às 12h.  
As aulas no turno vespertino ocorrem das 13h 30min às 18h.

### 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Para o ano de 2015, serão ofertadas as seguintes vagas para que sejam efetuadas as trocas de curso e/ou turno:

<b>Curso</b>	<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>
Técnico em Fabricação Mecânica	1	2
Técnico em Plásticos	2	6
Técnico em Química	0	3

Nas solicitações de transferência, caso haja mais candidatos do que vagas, serão adotados os seguintes critérios para troca de turno e/ou de curso, desde que devidamente comprovados, observando a ordem de importância relacionada:

- I. Dificuldade de frequência por motivo de doença comprovada através de atestado médico.
- II. Incompatibilidade entre o horário das aulas e o horário de trabalho.
- III. Mudança de domicílio para local que impossibilite o cumprimento do horário estabelecido.

Na hipótese de todos os critérios de desempate serem aplicados e persistirem candidatos em igualdade de condições, será efetuado sorteio público para desempate.

O requerimento do interessado, com os documentos comprobatórios, quando houver, serão encaminhados à Coordenação de Curso para análise e parecer e, posteriormente, encaminhados à Coordenação de Ensino ou Direção de Ensino, que emitirão parecer deferindo ou não a solicitação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário de inscrição (Anexo I) e deverá ser entregue no setor de Registros Escolares de forma presencial, no período de 21/11/14 a 02/12/14, das 08h 30min às 11h 30min, das 13h 30min às 17h ou das 19h às 21h. O preenchimento do formulário de troca de turno e/ou curso será efetuado pelo próprio estudante, quando maior de dezoito anos ou por seu procurador legalmente constituído. Em caso do estudante menor de idade, o formulário de troca de turno e/ou curso deve ser endossado (assinado) por seu responsável.

#### **5. DOS RESULTADOS**

O resultado do processo de troca de turno e/ou curso será publicado a partir do dia 05/12/14 a partir das 16h, no mural do IFRS – Câmpus Caxias do Sul e no site [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br).

#### **6. DA MATRÍCULA**

O processo de matrícula é automático em novo turno e/ou curso.

Os alunos contemplados com a troca de turno e/ou curso devem iniciar as aulas no dia 19/02/2015 no turno e/ou curso em que foram matriculados, após o resultado do processo de troca de turno e/ou curso.

#### **7. OBSERVAÇÕES**

O aluno que for contemplado com a troca de curso, precisará cursar obrigatoriamente, em turno contrário, no horário estabelecido pela instituição, as disciplinas do 1º ano da matriz curricular do curso para o qual foi transferido, não presentes na matriz curricular de origem.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 20 de novembro de 2014.

---

Daiane Scopel Boff,  
Diretora-geral “Pro Tempore” Substituta  
Câmpus Caxias do Sul

Portaria 19/2014.

IFRS – Câmpus Caxias do Sul  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE TROCA DE CURSO E/OU TURNO – CURSO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

NOME:			
CURSO EM 2014:		TURNO QUE ESTUDOU EM 2014:	
ENDEREÇO COMPLETO:			CEP:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		UF:
FONE RES.:	FONE COM.:	FONE CEL.:	
E-MAIL:			

#### Solicitação

troca de turno

troca de curso

Caso tenha optado por troca de curso, favor informar o curso para o qual deseja migrar:

- Técnico em Fabricação Mecânica  
 Técnico em Plásticos  
 Técnico em Química

Caso haja possibilidade, qual turno de sua preferência? \_\_\_\_\_

(Não preencher este espaço)

<p><b>Alunos maiores de 18 anos podem assinar.</b></p> <p><b>Para os alunos menores de 18 anos, o formulário deve ser assinado pelo responsável (pai, mãe ou pessoa maior de idade responsável pelo aluno.)</b></p>	<p><b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO</b></p> <p>PROTOCOLO Nº. _____ / ____ / ____ / 201 ____</p> <p>_____ (Servidor Responsável pelo Protocolo)</p>
---	---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul